



PROJETO DE LEI

Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de São Paulo as mestras, mestres e griôs.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural e imaterial do Município de São Paulo as mestras, mestres, e griôs.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

SIDNEY CRUZ

VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Segundo a CONVENÇÃO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA UNESCO, de 2003, que considera a importância do patrimônio cultural imaterial como fonte de diversidade cultural e garantia de desenvolvimento sustentável, e sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular, de 1989, bem como na Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural, de 2001, e na Declaração de Istambul, de 2002, que conceitua “patrimônio cultural imaterial” como as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (UNESCO, 2003).

Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. (UNESCO, 2003)

A palavra griô tem sua origem em bamanan (língua do noroeste da África, antigo império do Mali) e o seu significado é: “o sangue que circula”. Os griôs são como trovadores ou menestrelis, considerados agentes que dão continuidade à cadeia da transmissão oral, fazendo circular os saberes tradicionais. (CEACA, 2020).

Griô ou Mestre(a) é todo cidadão que se reconheça e seja reconhecido(a) pela sua própria comunidade como herdeiro dos saberes e fazeres da tradição oral e que, através do poder da palavra, da oralidade, da corporeidade e da vivência, dialoga, aprende, ensina e torna-se a memória viva e afetiva da tradição oral, transmitindo saberes e fazeres de geração em geração, garantindo a ancestralidade e identidade do seu povo. A tradição oral tem sua própria pedagogia, política e economia de criação, produção cultural e transmissão de geração em geração. O Griô, um sábio da tradição oral, reconhecido pela comunidade.

A Pedagogia Griô, criada por Lillian Pacheco, tem como referenciais teóricos e metodológicos a educação biocêntrica, de Ruth Cavalcante; a educação dialógica, de Paulo Freire; a educação para as relações étnico-raciais positivas, de Vanda Machado; a arte educação comunitária, de Carlos Petrovich; a educação que marca o corpo, de Fátima Freire; e a psicologia comunitária de Cezar Wagner e é inspirada na pedagogia de todas as expressões culturais de tradição oral, principalmente de raízes afro-indígenas.

Destarte o exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.